

EM nº 00623/2024 MCOM

Brasília, 26 de Agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.009147/2019-02, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 13021/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.112, de 5 de agosto de 2024, publicada em 22 de agosto de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de setembro de 2018, a permissão outorgada à TELECOMUNICAÇÕES DELFIM LTDA. (CNPJ nº 80.548.332/0001-44), nos termos da Portaria nº 274, datada em 2 de setembro de 1988, publicada em 5 de setembro de 1988, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cascavel, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4d977cf2-57c9-4e47-b9ff-45822c6e11c2>

4d977cf2-57c9-4e47-b9ff-45822c6e11c2